



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Aquisição de Uniformes (Camiseta), para distribuição as crianças e adolescentes, também vai contemplar os idosos com vestimenta completa (camisa polo, casaco agasalho e calça agasalho) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Promoção Social.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 23.253,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais).

Quantidade necessárias para as Crianças e Adolescentes:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO ITEM: | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| 1 | CAMISETA INFANTIL LINHA BASIC TAM. 06 | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 2 | CAMISETA INFANTIL LINHA BASIC TAM. 08 | 25 | R\$ 45,00 | R\$ 1.125,00 |
| 3 | CAMISETA JUVENIL LINHA BASIC TAM. 10 | 35 | R\$ 48,00 | R\$ 1.680,00 |
| 4 | CAMISETA JUVENIL LINHA BASIC TAM. 12 | 40 | R\$ 48,00 | R\$ 1.920,00 |
| 5 | CAMISETA ADULTO LINHA BASIC TAM. 16 | 39 | R\$ 52,00 | R\$ 2.028,00 |
| 6 | CAMISETA ADULTO LINHA BASIC TAM. P | 26 | R\$ 52,00 | R\$ 1352,00 |
| 7 | CAMISETA ADULTO LINHA BASIC TAM. M | 10 | R\$ 52,00 | R\$ 520,00 |
| 8 | CAMISETA ADULTO LINHA BASIC TAM. G | 10 | R\$ 52,00 | R\$ 520,00 |
| 9 | CAMISETA ADULTO LINHA BASIC TAM. GG | 5 | R\$ 52,00 | R\$ 260,00 |
| | | | | R\$ 9.855,00 |



Quantidade necessária para os Idosos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO ITEM: | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------|------|----------------|----------------------|
| 1 | CAMISA POLO PREMIUM ADULTO TAM. P | 1 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 2 | CAMISA POLO PREMIUM ADULTO TAM. M | 6 | R\$ 70,00 | R\$ 420,00 |
| 3 | CAMISA POLO PREMIUM ADULTO TAM. G | 10 | R\$ 70,00 | R\$ 700,00 |
| 4 | CAMISA POLO PREMIUM ADULTO TAM. GG | 13 | R\$ 70,00 | R\$ 910,00 |
| 5 | CAMISA POLO PREMIUM ADULTO TAM. G1 | 1 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 6 | CAMISA POLO PREMIUM ADULTO TAM. G2 | 1 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 7 | CAMISA POLO PREMIUM ADULTO TAM. G3 | 1 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 8 | BABY LOOK POLO TAM. P | 1 | R\$ 64,00 | R\$ 64,00 |
| 9 | BABY LOOK POLO TAM. M | 4 | R\$ 64,00 | R\$ 256,00 |
| 10 | BABY LOOK POLO TAM. G | 5 | R\$ 64,00 | R\$ 320,00 |
| 11 | BABY LOOK POLO TAM. GG | 5 | R\$ 64,00 | R\$ 320,00 |
| 12 | BABY LOOK POLO TAM. G1 | 1 | R\$ 64,00 | R\$ 64,00 |
| 13 | BABY LOOK POLO TAM. G2 | 1 | R\$ 64,00 | R\$ 64,00 |
| 14 | CASACO AGASALHO CHIMPA TAM. G3 | 1 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 15 | CASACO AGASALHO CHIMPA TAM. P | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 16 | CASACO AGASALHO CHIMPA TAM. M | 10 | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00 |
| 17 | CASACO AGASALHO CHIMPA TAM. G | 15 | R\$ 120,00 | R\$ 1.800,00 |
| 18 | CASACO AGASALHO CHIMPA TAM. GG | 18 | R\$ 120,00 | R\$ 2.160,00 |
| 19 | CASACO AGASALHO CHIMPA TAM. G1 | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 20 | CASACO AGASALHO CHIMPA TAM. G2 | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 21 | CALÇA AGASALHO CHIMPA TAM. P | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 22 | CALÇA AGASALHO CHIMPA TAM. M | 10 | R\$ 80,00 | R\$ 800,00 |
| 23 | CALÇA AGASALHO CHIMPA TAM. G | 15 | R\$ 80,00 | R\$ 1.200,00 |
| 24 | CALÇA AGASALHO CHIMPA TAM. GG | 18 | R\$ 80,00 | R\$ 1.440,00 |
| 25 | CALÇA AGASALHO CHIMPA TAM. G1 | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 26 | CALÇA AGASALHO CHIMPA TAM. G2 | 2 | R\$ 80,00 | Rc\$ 160,00 |
| 27 | CALÇA AGASALHO CHIMPA TAM. G3 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| | | | | R\$ 13.398,00 |

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 73-15000001000



6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 20/01/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 12/2/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Saudades, com validade 29/11/2024;
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 12/02/2025;
- e) Regularidade com a Regularidade com o FGTS, com validade 25/09/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 16/11/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) não compõe nenhum integrante em seu quadro societário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação do Município de Águas de Chapecó/ SC.

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou menor valor no orçamento e que atendia a sua demanda.

PONTTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 14.135.444/0001-49



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

RUA MATO GROSSO, S/N, DOS ESTADOS, SAUDADES/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 10 de setembro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapeco (SC)